Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
Strelitzia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo / SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Strelitzia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 16 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aos fundos de investimento em participação.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Strelitzia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") pois, devido a relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Bases para Abstenção de Opinião

Ausência de Demonstrações Contábeis de investida

Em 31 de maio de 2025, o Fundo apresentava investimento na Companhia de capital fechado, A Life Partners S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 452.036 mil, o equivalente a 99,60% de seu Patrimônio Líquido.

Até a emissão deste relatório de auditoria, não foram apresentadas as demonstrações contábeis auditadas da Companhia Investida, bem como não nos foi possível efetuar procedimentos adicionais que permitissem obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir quanto a razoabilidade dos saldos contábeis de investimento do Fundo e do montante de R$ 4.036 reconhecidos ao resultado do exercício como receita com resultado de ações de companhias fechadas. Desta forma, não foi possível mensurarmos os reflexos de eventuais ajustes materiais, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação do Fundo como Entidade de não investimento
Conforme nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como "Não Entidade de investimento" por seus Administrador e Gestor, considerando os requerimentos da Instrução CVM 579/16. Entretanto, não obtivemos evidências apropriadas de:

i) Que haja definição de Entidade de não Investimento no regulamento do Fundo;

ii) Que não tenham sido cumpridos, cumulativamente os requisitos da Instrução CVM 579/16, para determinação do Fundo como "Entidade de Investimento";

iii) Necessidade de avaliação a valor justo dos investimentos em participação, considerando possível qualificação como "Entidade de Investimento";

iv) evidência de tomadas de decisão junto a Investida pelo Gestor do Fundo e outros critérios utilizados para concluir se a definição de "Entidade de Investimento" está suportadas e apresentados de forma completa nestas demonstrações contábeis.

Até a emissão deste relatório, não nos foi possível efetuar procedimentos adicionais que permitissem obter evidências apropriadas e suficientes sobre a classificação como "Entidade de Não Investimento" e potenciais reflexos de nas demonstrações financeiras do Fundo, caso devesse cumprir com os requisitos técnicos de classificação como "Entidade de Investimento".

Ausência de Demonstrações Contábeis de cotista do fundo
Chamamos a atenção, ao fato de que o cotista do Fundo, teve sua última demonstração financeira auditada por outros auditores independentes, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com abstenção de opinião pelos auditores independentes. Desta forma, não pudemos efetuar procedimentos adicionais que permitissem obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir sobre a adequação dos montantes de investimentos realizados pelo cotista no período relativo às demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis , a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Valter Piovam
Contador CRC 1SP 146.651/O-0